



PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2018-FMS/PMM

TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018-FMS/PMM QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E A EMPRESA TROPICAL IMPORTADORA SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELLI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º **18.478.187/0001-07**, com sede na Rodovia transamazônica Agrópolis do INCRA bairro do Amapá, Marabá, CEP 68502-290, devidamente representado por seu Secretário Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1593589 SSP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, cujo endereço profissional é Rodovia transamazônica Agrópolis do INCRA bairro do Amapá, Marabá, CEP 68502-290, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TROPICAL IMPORTADORA SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELLI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 11.501.268/0001-23, com sede à Rua Anajás, n. 08, Parque das Palmeiras, Cep: 65.65.911-769, Imperatriz/MA, neste ato representada pelo Sr. Warlei Alves do Nascimento, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4570020 SSP/GO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 002.707.591-46, residente e domiciliada nesta cidade Imperatriz/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, fundamentado pelas normas e disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, alterada pela Lei Nº 8.883, de 08.06.1994, Lei Nº 9.032, de 28.04.1995, e a Lei Nº 9.648, de 27.05.1998 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie com base no Processo Licitatório nº 4895/2018-PMM, Adesão nº 008/2018-SMS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

Constitui objeto do presente instrumento contratual contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de usina geradora de oxigênio – PSA, com no mínimo 93% de pureza; manutenção da rede de gases e de vácuo e o fornecimento de cilindros, com comodato, tanto para oxigênio com ar comprimido, par atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, de acordo com o termo de referência, com objeto e com os anexos, partes integrantes do edital referente ao Processo Licitatório nº 4895/2018-PMM, Adesão nº 008/2018-SMS, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

- 2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo aditar valor do referido contrato em 23,95% (vinte e três vírgula noventa e cinco por cento), o valor perfaz R\$ 31.135,00 (trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais), modificando o valor mensal para R\$ 161.135,00 (cento e sessenta e um mil, cento e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO E AMPARO LEGAL

- 3.1 O amparo legal do presente termo aditivo, é o Art. 65, inciso I, “b”, c/c §§1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

4.1 Ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 O foro do presente Contrato será o da Comarca da cidade de Marabá – PA excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

5.2 E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes assinam o presente instrumento, por meio de Certificado Digital, usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

TROPICAL IMPORTADORA SOLUÇÕES
EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS
EIRELLI
CNPJ: 11.501.268/0001-23
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
